

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: DEZEMBRO/2017
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
221/2017	04/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
222/2017	05/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00
223/2017	07/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.164.569,23
224/2017	07/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.644.625,00
225/2017	07/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	271.505.047,63
226/2017	08/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.400.000,00
227/2017	11/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00
228/2017	12/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
229/2017	14/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	138.808,31
230/2017	15/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	37.000.000,00
231/2017	19/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	680.000,00
232/2017	20/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	381.926,80
233/2017	21/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.500.000,00
234/2017	21/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.300.000,00
235/2017	21/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.310.000,00
236/2017	22/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	185.017,07
237/2017	22/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.130.000,00
238/2017	26/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
239/2017	26/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00
240/2017	27/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00
241/2017	28/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
242/2017	28/12/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	105.747,61
243/2017	29/12/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	158.397.725,47

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriamente esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183